ESTADO DO AMAZONAS
Câmara Municipal de Manacapuru

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 11/05/99

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Antonino Machado da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/99.

DE 01 DE MARÇO DE 1999, QUE MODIFICA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *****

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Vereador ANTONINO MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

ART. 1º - Fica revogado o Art. 1º da Resolução Legislativa Nº 024/82, que terá a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica denominado de " EZEQUIEL FERREIRA RUIZ", o edifício sede da Câmara Municipal de Manacapuru."

ART. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de Maio de 1999.

ANTONINO MACHADO DA SILVA
- PRESIDENTE -